

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 9ª DO ANO DE 2023.

Aos doze (12) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Pedro Paulo Silva de Souza, Wagner Vieira França, Alcemar Dutra Pires, Marven Menezes Lins, Jarmas de Almeida Leite, José Manoel Lopes da Silva, Jurandi Medeiros de Athaídes e Janaina Luzia O. Pimentel Passalini. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos Nacional e do Município. Logo após cumprimentou a cada um dos colegas Vereadores, cumprimentou também todos que estão no Plenário e aos que estão assistindo pelo canal oficial da Câmara. Em seguida convidou o Pastor Luis Carlos que sempre comparece às sessões desta Casa para trazer uma mensagem de fé. O Presidente pediu ao 1º Secretário, Vereador Pedro Paulo para proceder a leitura da ata da sessão ordinária anterior que foi aprovada sem ressalvas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 2018/2023/GP encaminhando a Lei nº 2.412/2023 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou raças consideradas perigosas”, para o arquivo desta Casa. **ORDEM DO DIA: Veto total do Prefeito ao Projeto de Lei nº 006/2023**, de autoria do Vereador Roberto João, que dispõe sobre a concessão de benefício tributário sobre o pagamento de Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU aos imóveis atingidos por enchentes e alagamentos decorrentes das chuvas torrenciais ocorridas no Município de São José do Calçado e prorroga para 31 de agosto de 2023 o prazo de vencimento do referido imposto, por insanável vício de inconstitucionalidade da proposta legislativa, rogando, ainda, que, ante os vícios jurídicos da proposta, seja o veto mantido e

acompanhado pelos Nobres Vereadores. O Presidente comentou que no dia 25 de abril, submeteu ao Plenário Projeto de sua autoria, que foi aprovado por todos os Vereadores presentes e o Executivo fez o uso do Veto, em seguida submeteu a matéria à apreciação do Plenário. A Vereadora Janaina comentou que, no mês passado, foi protocolado nesta Casa um projeto de lei complementar nº 007/2023 com o seguinte objeto, concede remissão fiscal de imposto predial e territorial urbano incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no município de São José do Calçado e dá outras providências. A Vereadora Janaina acrescentou que esse projeto que foi protocolado não possui vício de inconstitucionalidade. Disse ainda que o projeto que foi aprovado pelos Vereadores no artigo 5º possui vício de inconstitucionalidade. E o projeto de lei complementar nº 007 não foi colocado em pauta para ser votado. A legislação é bem clara e existem matérias que é do cunho de responsabilidade do Executivo e do Legislativo e o papel do Vereador é legislar em prol da comunidade e não sabe por qual motivo que o projeto de lei complementar nº 007/2023 não foi colocado em pauta. O Vereador Alcemar perguntou a Vereadora Janaina qual dia que esse projeto chegou nesta Casa. A Vereadora Janaina respondeu que foi no dia 23/05/2023. O Vereador Alcemar comentou que o Município está sofrendo com enchente há dois anos e agora no final de maio que chegou um projeto para ter isenção de IPTU, sendo que já tem um projeto arrastando por esta Casa há ano, já foi aprovado pelos Vereadores já foi vetado e agora no final do mês passado chegou esse projeto, sendo que já tinha um projeto aprovado nesse mesmo sentido. O Vereador Marven comentou que esse projeto realmente já está se arrastando desde 2022, e através da proposição apresentada pelo Presidente desta Casa Vereador Roberto João estão tentando colocar esse projeto em prática, disse ainda que no veto foi falado em inconstitucionalidade e lembrou que a algumas sessões atrás quando o assessor do Executivo estava presente nesta Casa fez menção a esse projeto de lei que em Apiacá o Prefeito Fabrício sancionou esse projeto de lei e é o mesmo assessor nos dois municípios, acredita que foi ele que fez o parecer. O Vereador comentou que o que o entristece é que lá pôde ser sancionado o Projeto e aqui não. Esse projeto em 2022 os nove vereadores votaram favorável, o Prefeito vetou, voltou para essa

Casa de Leis e infelizmente não teve seis votos para derrubar o veto e era o momento em que a população estava mais precisando dessa isenção de IPTU porque passamos por duas enchentes consecutivas. E esse ano os mesmos nove vereadores votaram favoráveis ao projeto para dar isenção em 2023 para as pessoas afetadas pelas chuvas e os pequenos comércios e pelo que parece vai ter uma discussão que o projeto é inconstitucional, considera isso muito triste porque parece que a população está sendo esquecida. Se o Executivo quisesse colocar em prática teria feito no ano passado ou algum Vereador de base teria feito alguma emenda no projeto apresentado pelo vereador Roberto João, porém mandou outro projeto e não teve ninguém do Executivo nesta Casa para conversar sobre o projeto. O Vereador Marven acrescentou que se sente indignado falar desse assunto porque é um projeto que iria ajudar a população, espera que o veto seja derrubado e o projeto sancionado. A Vereadora Janaina disse que gostaria de deixar bem claro para a população que os Vereadores estão aqui para cumprir o que determina a lei, às vezes podem errar apresentando um projeto que não é da sua competência e lembrou que na sessão passada apresentou um projeto que não poderia ter apresentado, não foi bem assessorada e quando chegou em casa o seu pai com sua vasta experiência a alertou que não poderia ter legislado sobre a matéria e se sentiu mal. Então hoje, tendo conhecimento, disse que não está desfazendo do projeto apresentado pelo nobre colega Roberto João, fez a leitura do artigo 5º e disse que a legislação veda os vereadores determinarem prazo para vencimento de cota e isto está no Regimento. Disse ainda que é a favor da isenção do IPTU sim, jamais será contra a comunidade, mas dentro de matéria que não possua vício de inconstitucionalidade. E deu graças que Deus tocou no Executivo para mandar um projeto de lei complementar que é da competência dele para que possa ser votado para dar a verdadeira isenção, e concluiu que se o Vereador sabe que o projeto tem vício de inconstitucionalidade conforme foi lido, fica a critério de cada um analisar os pontos. O Vereador Wagner lembrou que no ano passado alguns vereadores foram contra. E perguntou a Vereadora Janaina que ano passado votaram o projeto de isenção de IPTU para as famílias afetadas pelas enchentes, todos sabem da realidade que o município vem passando nos últimos dois anos, votaram favoráveis ao mesmo projeto, o Executivo vetou e alguns

colegas vereadores seguiram o veto do Prefeito, não foi derrubado porque precisava de seis votos, então quer dizer que vereador foi contra o projeto de isenção do IPTU e em relação a isso se esses vereadores votaram e defenderam a época pode dizer que eles foram enganados. Disse ainda que ele não foi, porque buscou e procurou saber. Este mesmo projeto apresentado agora pelo Presidente foi o do ano passado, o Executivo fez outro para substituir e perguntou por que não foi feito no ano passado. O Presidente comentou que causou estranheza o Executivo mandar esse projeto após ele apresentar o projeto, mas precisam analisar porque existe um projeto aprovado e vetado, então a Câmara tem que apreciar o veto, o Regimento Interno desta Casa trata que uma matéria, uma vez reprovada, rejeitada, ela só pode ser apresentada no ano seguinte, então a derrubada desse veto ou a sua manutenção prejudica o projeto que o Executivo apresentou, porque ele foi posterior ao projeto de sua autoria que foi aprovado na sua integralidade, não teve nenhum tipo de emenda. E por isso entende que precisam derrubar o veto para fazer valer o projeto tal como ele foi elaborado disse ainda que projeto que o Executivo está apresentando é mais restritivo, e acredita que pode até comprometer o objetivo da proposta que é beneficiar a população. Pediu a colaboração dos colegas vereadores porque é um projeto de interesse do município, não é um projeto de interesse político. Comentou ainda que tem visto uma indignação muito grande por parte da população pelo fato do Executivo ter antecipado o IPTU para o primeiro semestre, a Câmara suspendeu o Decreto do Executivo que fixava a data e isto não tem outro meio do Executivo derrubar, mas o projeto de lei que trata a remissão o Executivo fez menção ao veto. O Presidente, Vereador Roberto João, falou que estranha o fato do Executivo vetar um projeto e querer apresentar em nome próprio. Os Vereadores continuaram a fazer as suas considerações acerca da matéria. Após uma extensa discussão o Presidente submeteu o Veto ao Projeto de Lei nº 006/2023 a votação. Os Vereadores Pedro Paulo, Fifi, José Manoel e Janaina votaram favoráveis ao veto, os Vereadores Wagner, Alcemar, Marven e Jurandi votaram contra. O Presidente anunciou que foram quatro votos pela manutenção e quatro votos contrários, registrou seu voto contrário ao Veto, mas como é uma matéria que exige quorum qualificado, necessitando de dois terços dos votos para derrubar o Veto, fica, portanto **mantido**

o Veto do Executivo ao Projeto de Lei nº 006/2023. A Vereadora Janaina pediu ao Presidente que pautasse o Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 que concede remissão fiscal de imposto predial para a população. Em resposta o Presidente anunciou que irá encaminhar o Projeto 007 para a Comissão de Justiça deliberando para que a Comissão tome a sua decisão quanto a análise do projeto em observância ao Regimento Interno, acrescentou que tem um entendimento preliminar de que o projeto está prejudicado pelo Veto, mas irá deixar a cargo da Comissão decidir a respeito e após a decisão da Comissão será encaminhado ao Plenário. **Veto total do Prefeito ao Projeto de Lei nº 008/2023,** de autoria do Vereador Roberto João, que “Estabelece permissão aos vigilantes patrimoniais de ingressarem no interior dos prédios públicos no período noturno, e dá outras providências”, justificando que a proposta legislativa por melhores que tenham sido suas intenções, afronta a ordem constitucional e a Lei Orgânica do Municipal, pois editada com vício de iniciativa e violação ao princípio da separação dos poderes, tendo o Legislativo disposto sobre matéria inerente à Administração Pública típica do Poder Executivo, ao legislar sobre questão atinente à direitos de servidores públicos. Após discussão o Veto foi submetido a votação, todos os Vereadores votaram contra o Veto, ficando portanto **rejeitado por unanimidade.** O Presidente registrou que seu posicionamento também é contra o Veto. **Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Vereador Marven,** que “Dispõe sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente às escolas municipais e estaduais situadas no município de São José do Calçado, com o intuito de proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria da Vereadora Janaina,** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Professor Mediador nas salas de aula de ensino regular da educação infantil e do 1º ao 9º ano do ensino fundamental do Município de São José do Calçado-ES”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 012/2023, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Roberto João,** “Dispõe sobre a margem consignável para operações de crédito com desconto em folha de pagamento para servidores públicos da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. O Presidente

esclareceu que o projeto está adequando ao Decreto feito pelo Executivo, aumentando a margem do consignado para os servidores a Câmara. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 083/2023 de autoria do Vereador Marven** solicitando ao Prefeito Municipal que se cumpra a Lei Municipal nº 2.363/2022 que “Dispõe sobre autorização para implementação de câmeras de vídeo para monitoramento das áreas externas e internas das escolas públicas municipais. **Aprovado por unanimidade. Requerimentos de autoria da Vereadora Janaina: a) nº 080/2023** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criar uma equipe multidisciplinar para atender a educação inclusiva (inclusão) nas escolas do município, oferecendo uma escola de boa qualidade para todos, principalmente para as crianças que durante o processo educacional apresentarem dificuldades de aprendizagem; **b) nº 081/2023** solicitando ao Prefeito Municipal que faça cumprir a Lei nº 2.058/2018, que “Cria o Diploma Aluno Nota 10” das séries iniciais e finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de São José do Calçado e dá outras providências; **c) nº 084/2023** solicitando ao Prefeito Municipal que seja realizada uma análise sobre a possibilidade de se criar o que foi sugerido através do Anteprojeto de Lei nº 004/2022, de sua iniciativa, que “Dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”, apresentado em sessão realizada no dia 11/04/2022. **Aprovados por unanimidade. Requerimentos de autoria do Vereador Jurandi: a) nº 094/2023** solicitando ao Prefeito que apresente a esta Casa de Leis as informações a seguir solicitadas, referente às empresas R. de Souza Caetano – CNPJ 35.818.593/0001-05 e Joceli Polegário Valadão – CNPJ 28.178.066/0001-95, desde o início desta legislatura: - planilha de eventos contendo data, horário e locais; - quais foram os serviços oferecidos nestas ocasiões; - em quais Secretarias foram prestados estes serviços; **b) nº 095/2023** solicitando ao Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Weder Ferreira, que encaminhe à esta Casa de Leis informações referentes aos repasses financeiros realizados ao Lar de Idosos Carlos José Nunes, desde o ano de 2021 até a presente data, com suas respectivas comprovações. **Aprovados por unanimidade. Ainda o Vereador Marven apresentou os seguintes Requerimentos: a) nº 093/2023**

solicitando ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Julierme da Costa Almeida, que informe a esta Casa por qual motivo ocorreu a suspensão da confecção de próteses dentárias, que vinham sendo fornecidas à população calçadense através do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, vale lembrar que esse pedido já foi feito através do Requerimento nº 069/2023, porém a resposta foi considerada insuficiente, razão pela qual esse requerimento está sendo reiterado; **b) nº 096/2023** ao Secretário Municipal e Educação, Sr. Ciro Passalini, reiterando Requerimento nº 090/2023, onde solicita que apresentem o nome do funcionário com curso de primeiros socorros e prevenção de acidentes, conforme obrigatoriedade estabelecida pela Lei Municipal nº 2.270/2021, das escolas, creches e centro de educação infantil de nosso município. **Aprovados por unanimidade. Requerimento nº 0100/2023 de autoria do Vereador Jurandi** ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Julierme da Costa Almeida reiterando requerimento nº 070/2023, no qual solicitou cópia integral do Processo nº 006804/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análise de dados e geração de relatórios de inteligência customizados sob demanda. **Aprovado** pelos Vereadores Wagner, Alcemar, Marven, Jarmas, José Manoel, e Jurandi. Os Vereadores Pedro Paulo e Janaina não estavam no Plenário. **PALAVRA FRANQUEADA.** Seguindo a ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Alcemar, que após cumprimentar a todos, relatou que a Secretária desta Casa marcou com o Diretor Presidente da CESAN, Munir Abud, para dia 11 de maio, às 14 horas uma audiência pública nesta Casa de Leis, porém um dia antes o mesmo desmarcou falando que o Prefeito não poderia participar dessa audiência pública e que iria marcar outra data. E um mês depois ele marcou outra data, para o dia 13/06, no Parque de Exposição Divinéia, sendo que pediu para que fosse feito nesta Casa, mas não foi possível porque o Prefeito não poderia participar conforme ele disse. O Vereador Alcemar comentou que não tem problemas porque sua intenção é para que os moradores e comerciantes participem para saber o que vai ser feito em nossa cidade porque no governo passado teve muitos transtornos com as obras feitas na cidade por algumas empresas, que destruiu as ruas de nossa cidade e até hoje a população está sofrendo. E disse ao Diretor da

CESAN que marque uma audiência pública nesta Casa para que fique gravada e possa ser transmitida para a população, e agora com tanto dinheiro investido no município que a CESAN tome providência de agir na captação de água no município porque hoje é vergonhoso como é colhida a água pela bomba para fazer tratamento e distribuição, o município não tem um local seguro e preparado, há vários anos a água está sendo represada com sacos de areia. Sendo assim espera que essa obra de saneamento básico, com esse recurso enorme que tomem providências também fazendo uma captação de água adequada. Ainda o Vereador Alcemar comentou a respeito da lei municipal nº 747/91, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de São José do Calçado, e o artigo 103 prevê que o servidor poderá obter licença por motivo de doença, para acompanhar seus filhos, pais e cônjuges, e o Município não está cumprindo essa lei. Fez um requerimento sobre isso e também recebeu uma resposta genérica. O Vereador Alcemar comentou que o servidor que tiver um atestado para acompanhar seu filho e não for aceito, pode lhe procurar que vai acionar a justiça porque a lei tem que ser cumprida. O Vereador Wagner endossou as palavras do Vereador Alcemar. O Vereador Alcemar acrescentou que ninguém pode contestar atestado médico. Deixou bem claro que o RH do Município não é culpado porque a ordem não está vindo deles. Precisam ter respeito pelo servidor, pelo atestado médico e pelo CID que consta no atestado. Parabenizou todos os Vereadores desta Casa por terem votado a favor dos vigias, que tanto sofreram esses dois anos. Ainda o Vereador Alcemar parabenizou a todos os servidores deste Município que dedicam o seu tempo ao município e tem representante falando que tem projeto de aumento de salário nesta Casa e isso é mentira. Não veio nada do Executivo para aumento de salário para os servidores. Falou ainda a respeito da equipe de servidores que trabalha fazendo reparos nas redes de esgoto do município, trabalham dia e noite, e pediu ao Secretário que tome providência porque está faltando o material de EPI para esses servidores. Pediu também que o Secretário informe qual o motivo de não ter sido pago a insalubridade para os garis nos meses de janeiro e fevereiro. O Vereador Alcemar comentou também que a população vai ficar sem a isenção de IPTU porque não teve voto suficiente para derrubar o veto do Prefeito. Finalizando suas falas disse que não deseja

ofender ninguém, mas é um representante do povo e usa a tribuna desta Casa para expressar a voz da população calçadense. Na seqüência usou a palavra o Vereador Jurandi, que após cumprimentar a todos falou de sua tristeza com o resultado da votação do veto do IPTU porque são as pessoas mais carentes que foram atingidas e serão prejudicadas, e acrescentou que o “voto de cabresto” é difícil ser mudado. Ainda o Vereador Jurandi lembrou que no dia 10 de abril p.p. apresentou um requerimento ao Posto Passalini perguntando sobre a licença ambiental, e no dia 14 foi recebido pelo proprietário do Posto Passalini dizendo que esta Casa está cometendo crime de abuso de poder, o Vereador Jurandi comentou que acredita que isso não partiu do proprietário porque ele não é uma pessoa ruim, ele é uma pessoa simples. O Vereador Jurandi disse ainda que proprietário do Posto Passalini o chamou lá e faltou com respeito, o chamou de vagabundo e se referiu a esta Casa como cachorrada, sendo que ele mesmo faz parte disso porque ele veio para a porta da Câmara no dia que tudo aconteceu e fez críticas ao Prefeito, todos viram. O Vereador disse ainda que se ele se sentiu ofendido que procure a justiça, mas tudo isso envolve o Posto, está fazendo o seu trabalho como Vereador. Ainda o Vereador Jurandi comentou que está fazendo esses requerimentos que está apresentando nesta Casa é porque a Vereadora Janaina denunciou nesta Casa que existem notas superfaturadas. Disse ainda que a população precisa saber das coisas que estão acontecendo. Disse também que vai fazer um levantamento dos Vereadores que tem familiares empregados na Prefeitura. Parabenizou os Vereadores que estão trabalhando a favor da comunidade. Disse que outro dia encontrou um papel em sua moto escrito “cuidado que você pode morrer”, mas não se preocupou porque se for preciso morrer pela população de Calçado está a disposição. Acrescentou que não quer morrer como herói, mas como medroso também não. E que vai continuar lutando pelo povo. Com a palavra o Vereador Wagner cumprimentou a todos, comentou que está no seu terceiro mandato como Vereador e que a população de Calçado e os bons políticos do município conhecem a sua forma de trabalhar, da linha que segue, do trabalho sério e que as vezes pode tomar alguma decisão que não agrada alguém, mas sempre, desde o seu primeiro mandato quando entrou nesta Casa de Leis até hoje, em tudo o que fez foi buscando o bem-estar da

coletividade e isso podem buscar nos seus projetos, requerimentos e votações. Disse que se sente triste de ver alguns atores políticos com mandato de São José do Calçado que para se esquivarem dos seus problemas e das besteiras que andam fazendo ficam falando mentiras com o nome dos outros, tentando colocar a população contra ele e fica muito tranqüilo pelo que acabou de falar, a sua postura como Vereador principalmente, e o carinho e o apoio que tem da população de São José do Calçado. Alertou a população para que fiquem atentos com essas mentiras e a essas pessoas que falam para que tomem cuidado também com esse tipo de atitude. O Vereador Wagner convidou a todos para que assistam às sessões da Câmara para tomarem conhecimento do que está acontecendo, que liguem para os Vereadores ou venham até a Câmara para tirarem suas dúvidas antes de tomar qualquer posição. Finalizando suas falas agradeceu a todos os colegas e a toda a população. Dando continuidade a palavra franqueada usou a tribuna desta Casa o Vereador Marven que após cumprimentar a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade, parabenizou os Vereadores que o antecederam nas falas pela coragem e pela firmeza como vêm trabalhando em prol da população calçadense, disse que tem orgulho em ser companheiro deles e a cada dia que passa vai aprendendo mais com os erros e com os acertos, mas tem certas coisas que o deixam indignado, e não podem se acovardar e ir para casa sem falar. Agradeceu a toda a equipe que organizou a festa de emancipação política da Cidade. E comentou que é uma festa que traz alegria para toda a população, mas que também alavanca a economia local e ficou muito inconformado com o que viu na festa, percorreu as barracas e só tinha um comerciante do município, o restante eram pessoas de fora do município. E no sábado da festa as pessoas não podiam entrar portando sua bebida. Uma festa de grande porte e os comerciantes locais foram prejudicados. O que foi pregado na política não foi cumprido, que era dar preferência para o comércio local. Comentou ainda sobre os eventos da rua do lazer, que no início começou com aproximadamente vinte e cinco barracas e só foi diminuindo e no final estava com apenas sete e nem sabe dizer se os eventos vão continuar. Os Vereadores avisaram, mas a Câmara foi deixada de lado e a população também. O Vereador Alcemar comentou que os comerciantes que participam da rua do lazer não tiveram a oportunidade de colocar a

sua barraca na festa do município sendo que a promessa era levá-los para lá. O Vereador Wagner comentou que também ouviu muita reclamação e disse que quando acontece um fato como esse de se terceirizar, ou seja, vender a festa para uma equipe de fora, eles vão visar somente o lucro, não querem saber se vai gerar renda para o município, comentou ainda sobre o valor que estava sendo vendido, muito maior do que quando se tem uma festa aberta. Muitas pessoas que foram afetadas pelas enchentes poderiam estar lá trabalhando. A nossa população está passando por um momento financeiro muito difícil. Existe um TAC firmado com o Ministério Público de que poderia entrar com uma quantidade de latinhas de bebida e copo plástico, porém esconderam isso para que no dia alguém pudesse questionar essa entrada, em sua opinião foi uma coisa muito bem articulada para limitar a população, o comerciante calçadense e beneficiar quem veio de fora. Parabenizou o Vereador Marven por trazer essa situação a tona. O Vereador Marven lembrou que em Calçado quem fazia os eventos na praça eram os comerciantes locais que se reuniam, sem apoio nenhum da prefeitura, além dos quiosques venderem, todos os comércios em volta também vendiam. E com a festa foi diferente, o comércio local não teve o retorno desse dinheiro que foi movimentado. Finalizando suas falas o Vereador Marven comentou que veio dar uma satisfação dessa parte porque muitas pessoas vieram reclamar sobre essa situação que aconteceu na festa. Espera que isso sirva de alerta para os próximos eventos. Lembrou que vem a festa do carro de boi em setembro, espera que façam uma festa bacana como foi essa, mas que possam dar prioridade aos comerciantes locais. O Presidente comentou que não entende o objetivo de ter sido terceirizada a festa, porque o palanque é fixo, o município tem os banheiros químicos. O Vereador Alcemar comentou que funcionário da Prefeitura estava prestando serviço de limpeza do local. O Presidente ressaltou que precisam reconhecer o serviço prestado pelo servidor Daniel. O Presidente comentou ainda que foi gasto aproximadamente um milhão e setecentos mil na obra, a obra está inacabada, a iluminação continua a mesma, o galpão leiteiro foi outra obra que custou trezentos e trinta mil, mas já que o município contratou o show não entende qual era o interesse público na organização sendo que o palanque já era uma estrutura fixa e já tinha banheiro. Cada um tem uma opinião de gestão

pública, mas perto do que se deu em relação a aquisição das mercadorias dentro do espaço considera impopular, porque cobrar as bebidas e os alimentos mais caro e privar o comerciante de participar. O Vereador Alcemar comentou que vários produtores também não participaram do concurso leiteiro porque não foram convidados e quando chegaram já não tinha mais espaço para eles. O Presidente acrescentou que não está criticando porque a festa foi muito boa, o município ficou muitos anos sem uma festa, mas desprestigiar o comércio local para atender uma empresa de fora do município sem uma contrapartida. O Vereador Wagner acrescentou que ninguém está sendo contra, o que o Vereador Marven está falando é para que seja revisto para que na próxima festa não aconteça novamente, para valorizarem o comerciante local. É uma forma construtiva de se cobrar uma coisa que foi vista. Encerrando suas falas o Vereador Marven agradeceu a presença das pessoas que estavam no Plenário e a todos que acompanham as sessões da Câmara porque é muito importante que as pessoas acompanhem o trabalho do Vereador. O Presidente comentou que essa situação da festa é uma situação um pouco desagradável, não é contrário ao evento, gostou muito de ter participado, foi uma festa bacana, mas que não consegue entender muito bem essa questão da locação de espaço e a forma como foi a venda de bebidas e o preço de algumas mercadorias vendidas no local. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de junho, às 19 horas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Nada mais havendo a relatar Pedro Paulo Silva de Souza, 1º Secretário, lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Roberto João M. C. Vervloet
Presidente

Pedro Paulo Silva de Souza
1º Secretário